



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGÃO: Secretaria de Saúde

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 16 de Agosto de 2018.

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA  
Secretário de Saúde

Francisco A. T. Souza  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto: 012/2018  
execução 16/08/18



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE MEDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MANOEL GONÇALVES EUFRÁSIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Que após oficializado através do devido processo administrativo, segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente termo objetiva CONTRATAÇÃO DE MEDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MANOEL GONÇALVES EUFRÁSIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da urgente necessidade de contratar profissional médico (cirurgião) para prestar serviços em regime de plantão, no HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MANOEL GONÇALVES EUFRÁSIO, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde. A contratação deve ocorrer em regime de urgência, uma vez que a população não pode ficar desassistida de tão importante serviço. Nesse diapasão é importante frisar que já existe procedimento (CREDENCIAMENTO) voltado para contratação de pessoal para realização dos serviços naquela unidade de saúde, e, tão logo seja concluído, a presente contratação deverá ser rescindida.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CARGA HORARIA	VALOR
1	MEDICO CIRURGIÃO	20	24 HORAS (PLANTÃO)	R\$ 2.122,52

### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MANOEL GONÇALVES EUFRÁSIO.

### 6. VIGENCIA DO CONTRATO

A vigência dará a partir da data estipulada no período de 02 (Dois) meses, admitidas prorrogações, por iguais e sucessivos períodos.



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica.

## 10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Itaci Souza de Melo Junior, Servidor Pública lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 16 de Agosto de 2018.

FRANSCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA  
Secretario de Saúde